

**PORTARIA Nº 1069/2024, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Soriane Loures** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Curitiba	CASA DO VOVÔ	PROATIVA	Rotina	10,3 Km	-
	LANAC VACCINE	PROATIVA	Rotina	10,1 Km	-
	DAVITA CAJURU (CLINICA DE DIALISE CAJURU)	PROATIVA	Rotina	10 Km	-
	UPA CIC	REATIVA	Verificar providências adotadas sobre caso que foi divulgado pela mídia/ levantamento de informações relacionadas junto à enfermeira RT da instituição	8,3 Km	-
Campo Largo	CENTRO MÉDICO HOSPITALAR	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas	28,2 Km	-
	DAVITA CAMPO LARGO	REATIVA	Apurar denúncias recebidas (136/2024) e denúncias recebidas pelo e-mail da Fiscalização		
Araucária	HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	REATIVA	Apurar denúncias recebidas (251/2024, 252/2024, 255/2024, 386/2024) e atender solicitação contida no OFSG nº 787/2024 <b>SINDESC-PR FISCALIZAÇÃO NOTURNA</b>	21,2 Km	-
	UBS SANTA MONICA	PROATIVA	Rotina		-
Campo do Tenente	PA 24 HORAS SÃO LUIZ	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas	87,1 Km	-
Ponta Grossa	LONGEVUS HOSPEDAGENS LTDA	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas	112 Km	<b>0,5</b>
Itaperuçu	HOSPITAL DE ITAPERUÇU	REATIVA	Apurar denúncias recebidas (332/2024, 376/2024) <b>FISCALIZAÇÃO NOTURNA – PLANTÃO ÍMPAR</b>	45,4 Km	-

**Observação:** A fiscalização em Ponta Grossa será realizada em dupla pelas fiscais Soriane Loures e Deliziê Martins Marcon.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01º de novembro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente

  
**DANIELE FABRIS**  
Secretária